



**Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto**  
**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 3.528 DE 19 DE AGOSTO DE 2022.**

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 901.837,50 (novecentos e um mil, oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), ao orçamento vigente.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.331 de 29 de dezembro de 2021, e nos termos do Memorando nº 052/2022-FAZ,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 901.837,50 (novecentos e um mil, oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º, serão provenientes de anulação parcial/total das dotações orçamentárias da despesa, autorizada pela Lei nº 2.331 de 29/12/21, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 19 de agosto de 2022.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**  
Prefeito

**Alexandre Quintella Gama**  
Procurador Geral do Município

**Gilson dos Santos Esteves**  
Secretário Municipal de Fazenda

**Rogério Caputo**  
Secretário Municipal de Obras Públicas,  
Urbanização e Transportes

**Luciene Maria Pereira**  
Secretária Municipal de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude

**Bernard de Oliveira Casamasso**  
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

**Eluá Nogueira Torres de Andrade**  
Secretária Municipal de Meio Ambiente



**Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto**  
**Gabinete do Prefeito**

**ANEXO AO DECRETO Nº 3.528 DE 19 DE AGOSTO DE 2022.**

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<b>Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes</b>			
2007.267823101.012	3.3.90.30-704		901.837,50
<b>Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude</b>			
2010.278133201.113	4.4.90.51-704	361.518,95	
<b>Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão</b>			
2011.041210141.019	3.3.90.30-704	98.218,55	
2011.041210141.019	3.3.90.39-704	160.000,00	
2011.041270601.135	3.3.90.39-704	165.000,00	
2011.267823111.011	3.3.90.30-704	100.000,00	
<b>Secretaria Municipal de Meio Ambiente</b>			
2012.181220202.074	3.3.90.39-704	17.100,00	
<b>TOTAL</b>		<b>901.837,50</b>	<b>901.837,50</b>